



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 047/2014

## “CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME – SME – N.º 055/2014, da Secretaria Municipal de Educação;

### RESOLVE:

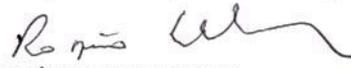
Art. 1º Estender a carga horária dos Servidores **PROFESSOR B – PORTUGUÊS** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

| NOME                           | CH  | PERÍODO            | UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO   | MOTIVO   |
|--------------------------------|-----|--------------------|---|--|
| Cláudia Cezar de Melo ✓        | 21h | 03/02 a 22/12/2014 | EMEF Dr. Nagem Abikahir (matutino)<br>EMEF Dr. Nagem Abikahir (noturno) | Aulas insuficientes para contratação de professor em caráter efetivo (redação)<br>Em substituição a servidora Gilberto Leite Amorim, que encontra-se nomeada em FG.                                    |
| Ana Inácia Braga da Silva ✓    | 12h | 03/02 a 22/12/2014 | EMEF Elza de Castro Scardini (matutino)                                 | Em aulas insuficientes para nomeação de professor em caráter efetivo e em aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º 11.738/08. |
| Rosemar Lima de Souza Guedes ✓ | 09h | 03/02 a 22/12/2014 | EMEF Dr. Nagem Abikahir (vespertino)                                    | Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º 11.738/08;<br>Aulas insuficientes para nomeação de professor em caráter efetivo      |
| Altair João Pinto ✓            | 05h | 03/02 a 22/12/2014 | EMEF Santa Clara do Caparaó (matutino)                                  | Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º 11.738/08  |
| Diogo Quarto da Silva ✓        | 05h | 03/02 a 22/12/2014 | EMEF Dr. Nagem Abikahir (matutino)                                      | Em aulas insuficientes para nomeação de professor em caráter efetivo   |
| Alessandro Gleidys Almeida ✓   | 05h | 03/02 a 22/12/2014 | EMEF Deolinda Amorim de Oliveira (matutino)                             | Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º 11.738/08.   |

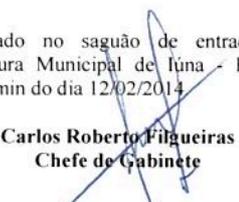
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (12/02/2014).

  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h30min do dia 12/02/2014.

  
**Carlos Roberto Filgueiras**  
Chefe de Gabinete